



## **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

Estado do Paraná

### **DECRETO N° 2596/2012**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e pela Súmula nº 473 do STF e considerando que é prerrogativa exclusiva do Chefe do Executivo Municipal em realizar o chamamento dos candidatos aprovados em Concurso Público,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Anular os Editais de Convocação nºs 14/12 e 15/12, ambos de 29 de maio de 2012 e expedidos pela presidente da Comissão Especial de Concursos Públicos Municipais, designada por intermédio da Portaria nº 220/2011.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 06 junho de 2012.

**LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
**Prefeito Municipal**